



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Dispensa de Licitação – Aquisição de Kits de Enxoval para Bebê

Município de Carrasco Bonito - TO

1. Identificação da Demanda

- **Órgão Demandante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.
 - **Objeto:** Contratação de empresa visando a aquisição de **kits de enxoval para bebê** para distribuição gratuita.
 - **Modalidade: Dispensa de Licitação** (art. 75, II da Lei 14.133/2021).
 - **Valor Estimado:** R\$ 40.457,02.
-

2. Justificativa da Contratação

2.1. Necessidade da Contratação

A aquisição dos kits de enxoval para bebê tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo condições mínimas de conforto e dignidade para recém-nascidos no município. A distribuição desses kits faz parte das ações do Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo inclusão social e apoio às gestantes e famílias de baixa renda.

2.2. Justificativa para a Dispensa de Licitação

A escolha da **dispensa de licitação** se justifica pelo fato de o valor da contratação ser inferior ao limite estabelecido no **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, que permite a dispensa para compras e serviços de pequeno valor.

A urgência na aquisição também se deve à necessidade de garantir a distribuição dos kits em tempo hábil para atender gestantes já cadastradas nos programas assistenciais do município.

2.3. Benefícios da Contratação

- ✓ **Garantia de atendimento imediato às famílias vulneráveis;**
 - ✓ **Cumprimento das diretrizes do Fundo Municipal de Assistência Social;**
 - ✓ **Maior celeridade no processo de aquisição;**
 - ✓ **Economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.**
-

3. Levantamento de Mercado e Análise de Alternativas

3.1. Pesquisa de Preços

A estimativa de custo foi realizada com base em:

- ✎ Cotações obtidas junto a fornecedores de produtos infantis e têxteis;
- ✎ Contratações similares realizadas por outros municípios;
- ✎ Tabelas de referência do setor e valores médios de mercado.



3.2. Alternativas Consideradas

- **Aquisição por licitação convencional:** Descartada, pois o valor é inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação.
- **Doações de empresas ou terceiros:** Não viável no momento, pois não há disponibilidade imediata de doações.
- **Aquisição por dispensa de licitação:** Escolhida por ser a opção mais ágil e eficiente para garantir a entrega dos kits em tempo hábil.

Alternativa escolhida: Contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, II da Lei 14.133/2021.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Especificação dos Itens a serem Adquiridos

Os kits de enxoval deverão conter:

- ✓ **Manta de bebê;**
- ✓ **Conjunto de roupinhas (body, calça e macacão);**
- ✓ **Fraldas de pano;**
- ✓ **Toalha de banho com capuz;**
- ✓ **Meias e luvas de algodão;**
- ✓ **Sabonete infantil hipoalergênico.**

4.2. Padrões de Qualidade Exigidos

- Produtos confeccionados com **tecidos antialérgicos e de alta durabilidade;**
- Materiais que garantam **segurança e conforto para recém-nascidos;**
- Certificações de qualidade e conformidade com normas técnicas aplicáveis.

4.3. Critérios de Sustentabilidade

 Sempre que possível, priorizar fornecedores que utilizem **materiais ecológicos e práticas sustentáveis na produção.**

5. Forma de Execução

- **Prazo para Entrega: Até 15 dias úteis** após a assinatura do contrato.
- **Local de Entrega:** Secretaria de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.
- **Forma de Pagamento:** Conforme nota fiscal e termo de recebimento, após conferência da entrega.
- **Fiscalização:** Equipe do Fundo Municipal de Assistência Social acompanhará a entrega e verificará a qualidade dos produtos.

6. Análise de Riscos e Medidas Mitigadoras

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na entrega dos kits	Alto	Aplicação de penalidades contratuais e busca de fornecedor substituto
Produtos fora das especificações	Médio	Inspeção no recebimento e exigência de substituição imediata



Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Preço acima do mercado	Alto	Pesquisa de preços detalhada e ampla concorrência entre fornecedores
Falta de fornecedores interessados	Baixo	Contato prévio com empresas especializadas

7. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a **contratação direta por dispensa de licitação** é a solução mais eficiente para garantir a aquisição dos kits de enxoval para atender as famílias cadastradas no Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

A escolha desse modelo de contratação está **amparada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021**, permitindo compras de pequeno valor sem necessidade de licitação formal, desde que **resguardados os princípios da economicidade, eficiência e transparência**.

✍ A aquisição será realizada com ampla **pesquisa de preços e avaliação criteriosa dos fornecedores**, garantindo **segurança jurídica e eficiência na gestão pública**.

Carrasco Bonito – TO, 19 de fevereiro de 2025.

ANDREA ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Assistência Social